

VisteonPrev.participante.com.br



RELATÓRIO ANUAL

2013



# INTRODUÇÃO

O relatório anual é um documento muito importante que a VBPP prepara anualmente para que você possa acompanhar a situação do seu plano de aposentadoria e da Entidade. Assim, você se mantém bem informado sobre este valioso investimento que está fazendo para o seu futuro!

Nas próximas páginas, você verá, de forma detalhada, informações sobre a evolução do patrimônio e do número de participantes da VBPP, os resultados dos investimentos e como eles foram realizados, quais foram os gastos com a administração e, também, um parecer de profissionais especializados sobre a situação financeira do plano no fechamento de 2023.

Também foi elaborada uma versão resumida do relatório anual, com as principais informações do relatório completo, para uma leitura rápida e dinâmica.

Leia o relatório resumido no site da VBPP.

**Aproveite a leitura!**

# SUMÁRIO

Mensagem da Diretoria

04

## Perfil VBPP

Participantes

05

Evolução Mensal do Patrimônio

06

Despesas

07

08

## Informações sobre Investimentos

09

Resultados dos Investimentos

10

Resumo da Política de Investimentos

11

## Demonstrações Contábeis

13

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

21

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

39

Parecer do Conselho Fiscal

42

Ata de Reunião do Conselho Deliberativo

43

## Parecer da Avaliação Atuarial

45

# MENSAGEM DA DIRETORIA

**CARO PARTICIPANTE,**

É com grande satisfação que apresentamos mais uma edição do nosso relatório anual, com informações da VisteonPrev e do seu plano de aposentadoria, referentes a 2023.

Foi um ano desafiador e, ao mesmo tempo, recompensador nos aspectos financeiros. No cenário econômico, enfrentamos diferentes ventos decorrentes de diversos aspectos – principalmente, sendo o primeiro ano de um novo mandato presidencial – mas, apesar de tudo e com muito planejamento, diligência e ação, conseguimos navegar com segurança.

Os principais índices de referência do mercado de investimentos mostraram resultados consistentes e isso refletiu no resultado muito positivo dos nossos investimentos. Nossas estratégias nos permitiram fechar o ano com uma rentabilidade de 14,80%, acompanhando o IMA-Geral, um dos principais índices de Renda Fixa.

Neste ano que passou, caminhamos mais alguns bons passos juntos nesta jornada rumo ao plano de uma aposentadoria financeiramente mais confortável.

Nas próximas páginas deste relatório anual, você terá acesso a todas as informações relevantes sobre os resultados e situação patrimonial, econômica e atuarial da entidade e do seu plano. Explore cada detalhe e fique por dentro de tudo que impacta os próximos passos da sua jornada.

**Diretoria Executiva VBPP**



Perfil

# VBPP



# PARTICIPANTES

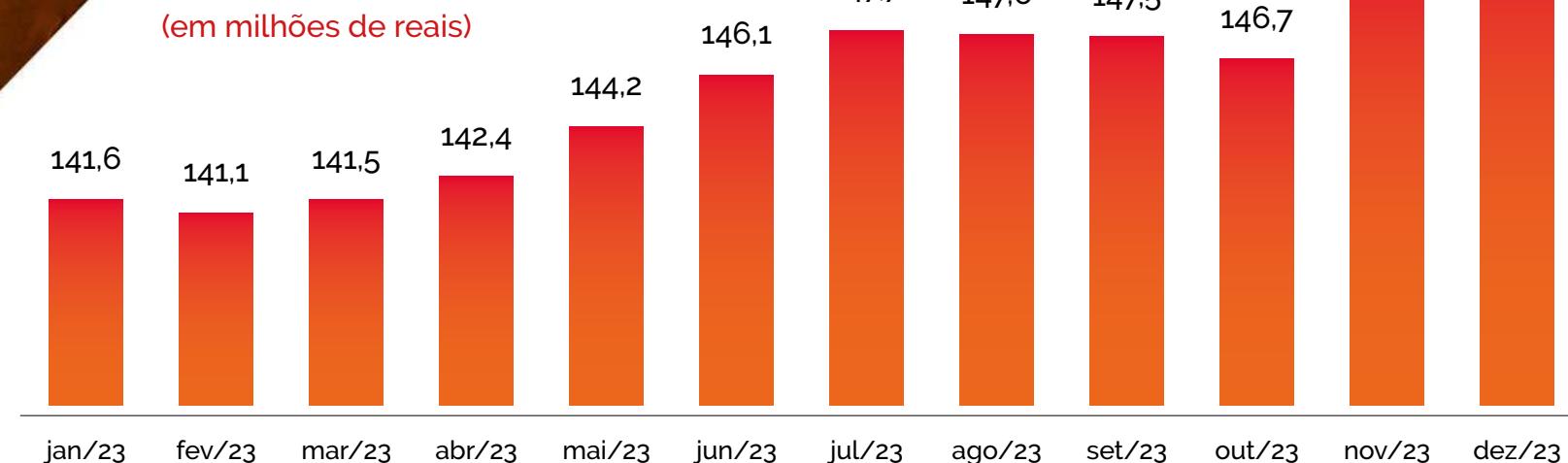
A VBPP é a Entidade de previdência que administra o Plano de Aposentadoria VisteonPrev. Veja nossos números em 31/12/2023:

<b>Ativos</b>	<b>679</b>	Atuais funcionários das Patrocinadoras que aderiram ao plano
<b>Autopatrocinados</b>	<b>31</b>	Ex-funcionários das Patrocinadoras que decidiram continuar contribuindo para o plano
<b>BPDs</b>	<b>1.938</b>	Ex-funcionários das Patrocinadoras que continuam no plano, sem contribuir, aguardando o benefício
<b>Assistidos</b>	<b>139</b>	Ex-funcionários das Patrocinadoras, ou seus pensionistas, que recebem o benefício de aposentadoria pelo plano
<b>Total</b>	<b>2.787</b>	

# EVOLUÇÃO MENSAL DO PATRIMÔNIO

TOTAL (dez/2023):

**R\$ 151,7 milhões**



**BENEFÍCIOS PAGOS**

**R\$ 12,6 milhões**



**CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS**

**Patrocinadoras**

R\$ 2,7 milhões

**Participantes**

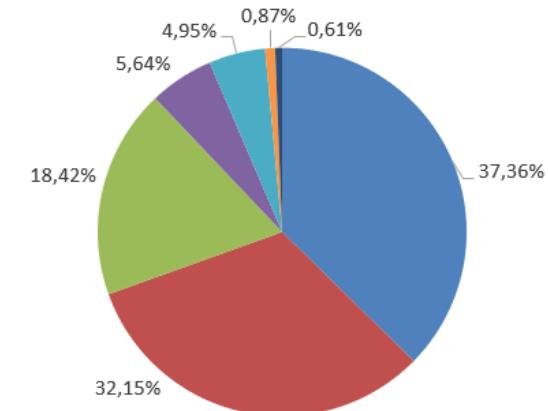
R\$ 1,5 milhões

# DESPESAS COM A ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE E COM A GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

Despesas Administrativas	R\$	%
Gestão/Planejamento Estratégico	452.579,32	37,36%
Pessoal e Encargos	389.412,92	32,15%
Consultorias (Atuarial/Jurídica/Investimentos)	223.128,57	18,42%
PIS/COFINS	68.346,95	5,64%
Auditória Independente	60.000,00	4,95%
TAFIC	10.500,00	0,87%
Outras Despesas*	7.349,35	0,61%
<b>Total</b>	<b>1.211.317,11</b>	<b>100,00%</b>

\* Tarifas bancárias, tributos Prefeitura Guarulhos

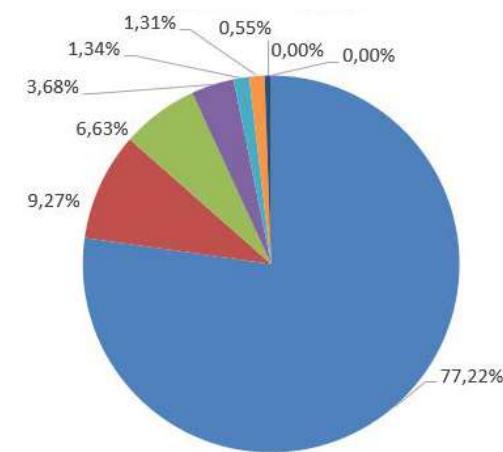
\*\* Cartório, Gráfica, Correios e Notas de Débitos



Despesas com Investimentos	R\$	%
Taxa de Administração	294.885,05	77,22%
Taxa Cetip	35.373,72	9,27%
Despesas CVM	25.298,28	6,63%
Taxa de Auditoria	14.056,87	3,68%
Taxa Selic	5.129,31	1,34%
Taxa Anbima	5.017,05	1,31%
Despesas com documentos**	2.108,92	0,55%
Taxa Gestão*	-	0,00%
Taxa de Performance	-	0,00%
<b>Total</b>	<b>381.869,20</b>	<b>100,00%</b>

\* sem taxa adm. bruta

\*\* impressos/extratos/correspondências/cartório/CBLC





Informações sobre

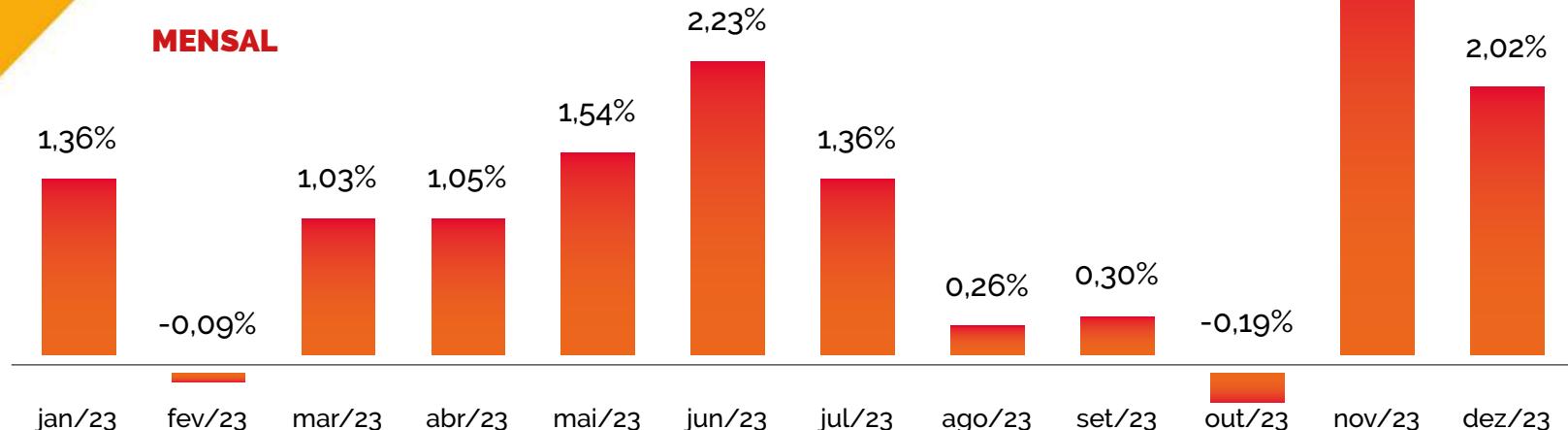
# INVESTIMENTOS

# RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS

RENTABILIDADE ACUMULADA  
**14,80%**

## RENTABILIDADE TOTAL

Líquidas



## ACUMULADO MÊS A MÊS



# RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Período de Referência: 01/2024 a 12/2024

## TAXA MÍNIMA ATUARIAL / ÍNDICE DE REFERÊNCIA

### INDEXADOR POR PLANO/SEGMENTO

Participação %	Plano / Segmento	Indexador/Meta
100,00	Plano/PGA	INPC + 4,25% a.a.
50,00		IMA-S
35,00		IMA-B5
10,00	Renda Fixa	IFR-M
5,00		IMA-B5+
100,00	Renda Variável	IBrx
100,00	Exterior	MSCI World Index em R\$

### ALOCAÇÃO DOS RECURSOS POR SEGMENTO

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
Renda Fixa	70,00	100,00	85,00
Renda Variável	0,00	20,00	10,00
Exterior	0,00	10,00	5,00

A seguir, apresentamos as informações sobre as Políticas de Investimentos aprovadas para o PGA (Plano de Gestão Administrativa) e para o Plano de Aposentadoria administrados pelo VisteonPrev, para o ano de 2024.

## CONTROLE DE RISCO

A Entidade realiza avaliação prévia dos riscos envolvidos na definição da alocação estratégica nas diferentes classes de ativos, como apoio de consultoria de investimentos no momento da definição da PI. A avaliação prévia dos riscos envolvidos na alocação dos ativos e derivativos é de responsabilidade dos gestores dos recursos, devendo seguir as diretrizes definidas na PI.

- Risco de Mercado
- Risco de Crédito
- Risco de Liquidez
- Risco Operacional
- Risco Legal
- Risco de Sistêmico

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Não	Dispõe de Manual: Não
Possui modelo proprietário de risco: Sim	Dispõe de Manual: Não
Realiza Estudos de ALM: Não	

A gestão dos investimentos é terceirizada para os gestores BNP Paribas e Itaú (gestão por fundos exclusivos).

## DOCUMENTAÇÃO / RESPONSÁVEIS

### ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO

Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2024 a 31/12/2024	Plano	Cristiano Souza da Conceição	213.946.128-26	AETQ

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim
- Utiliza derivativos? Sim
- Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim
- Existência de sistemas de controles internos? Sim



Demonstrações

# CONTÁBEIS



# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## BALANÇOS PATRIMONIAIS – BP (CONSOLIDADOS)

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de reais)

As notas explicativas são parte integrante  
das demonstrações contábeis.

Ativo	Nota	2023	2022
Disponível		277	177
Realizável		<b>152.011</b>	<b>140.931</b>
Gestão previdencial	6	175	178
Gestão administrativa	6	50	53
Investimentos	7	151.786	140.700
Fundos de investimento		151.786	140.700
<b>Total do ativo</b>		<b>152.288</b>	<b>141.108</b>
Passivo	Nota	2023	2022
Exigível operacional	8	<b>565</b>	<b>237</b>
Gestão previdencial		402	108
Gestão administrativa		163	129
Patrimônio social		<b>151.723</b>	<b>140.871</b>
Patrimônio de cobertura do plano		147.846	136.697
Provisões matemáticas	9	144.977	134.757
Benefícios concedidos		68.337	61.390
Benefícios a conceder		76.640	73.367
Equilíbrio técnico	10	2.869	1.940
Resultados realizados		2.869	1.940
Superávit técnico acumulado		2.869	1.940
Fundos	11	<b>3.877</b>	<b>4.174</b>
Fundos previdências		3.609	4.091
Fundos administrativos		268	83
<b>Total do passivo e patrimônio social</b>		<b>152.288</b>	<b>141.108</b>

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPS (CONSOLIDADA)

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de reais)

As notas explicativas são parte integrante  
das demonstrações contábeis.

	2023	2022	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	<b>140.871</b>	<b>138.313</b>	<b>2</b>
1. Adições	<b>24.846</b>	<b>16.639</b>	<b>49</b>
(+) Contribuições previdências	3.179	3.439	(8)
(+) Portabilidade	27	-	100
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	20.040	11.990	67
(+) Receitas administrativas	1.581	1.201	32
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão administrativa	19	9	111
2. Destinações	<b>(13.994)</b>	<b>(14.081)</b>	<b>(1)</b>
(-) Benefícios	(10.904)	(10.047)	9
(-) Resgates	(446)	(1.661)	(73)
(-) Portabilidades	-	(185)	(100)
(-) Desoneração de Contribuições de Patrocinadores	(1.229)	(942)	30
(-) Despesas Administrativas	(1.415)	(1.246)	14
3. Acréscimo/decréscimo no patrimônio social (1+2)	<b>10.852</b>	<b>2.558</b>	<b>324</b>
(+/-) Provisões matemáticas	10.220	1.769	478
(+/-) Superávit/ (déficit) técnico do exercício	929	543	71
(+/-) Fundos previdenciais	(482)	282	(271)
(+/-) Fundos administrativos	185	(36)	(614)
B) Patrimônio Social no final do Exercício (A+3)	<b>151.723</b>	<b>140.871</b>	<b>8</b>

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DMAL

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de reais)

As notas explicativas são parte integrante  
das demonstrações contábeis.

	2023	2022	Variação (%)
A) Ativo líquido - início do exercício	<b>140.788</b>	<b>138.194</b>	<b>2</b>
1. Adições	<b>24.655</b>	<b>16.508</b>	<b>49</b>
(+) Contribuições	4.588	4.518	2
(+) Portabilidade	27	-	100
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos – Gestão previdencial	20.040	11.990	67
2. Destinações	<b>(13.988)</b>	<b>(13.914)</b>	<b>1</b>
(-) Benefícios	(10.904)	(10.047)	9
(-) Resgates	(446)	(1.661)	(73)
(-) Portabilidades	-	(185)	(100)
(-) Desonerações de Contribuições de Patrocinadores	(1.229)	(942)	30
(-) Custeio administrativo	(1.409)	(1.079)	31
3. Acrédito/decréscimo no ativo líquido (1+2)	<b>10.667</b>	<b>2.594</b>	<b>311</b>
(+/-) Provisões matemáticas	10.220	1.769	478
(+/-) Fundos previdenciais	(482)	282	(271)
(+/-) Superávit/ (déficit) técnico do exercício	929	543	71
B) Patrimônio social - final do exercício (A+3)	<b>151.455</b>	<b>140.788</b>	<b>8</b>
C) Fundos não previdenciais	<b>185</b>	<b>(36)</b>	<b>(614)</b>
(+/-) Fundos administrativos	185	(36)	(614)

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DAL

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de reais)

As notas explicativas são parte integrante  
das demonstrações contábeis.

	2023	2022	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>152.125</b>	<b>140.979</b>	<b>8</b>
Disponível	277	177	56
Recebível	443	261	70
Investimento	151.405	140.541	8
Fundo de investimentos	151.405	140.541	8
<b>2. Obrigações</b>	<b>402</b>	<b>108</b>	<b>272</b>
Operacional	402	108	272
<b>3. Fundos não previdenciais</b>	<b>268</b>	<b>83</b>	<b>223</b>
Fundos Administrativos	268	83	223
<b>4. Ativo líquido (1-2-3)</b>	<b>151.455</b>	<b>140.788</b>	<b>8</b>
Provisões matemáticas	144.977	134.757	8
Superávit/ (déficit) técnico	2.869	1.940	48
Fundos previdenciais	3.609	4.091	(12)
<b>5. Apuração do equilíbrio técnico ajustado</b>			
a) Equilíbrio técnico	2.869	1.940	48
b) (+/-) Ajuste de precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio técnico ajustado (a+b)	<b>2.869</b>	<b>1.940</b>	<b>48</b>

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## DEMONSTRAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA (CONSOLIDADA)

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de reais)

	2023	2022	Variação (%)
A) Fundo administrativo do exercício anterior	<b>83</b>	<b>119</b>	<b>(30)</b>
1. Custeio da Gestão Administrativa	<b>1.600</b>	<b>1.210</b>	<b>32</b>
1.1 Receitras	1.600	1.210	32
Custeio administrativo da gestão previdencial	1.409	1.079	31
Custeio administrativo dos investimentos	172	122	41
Resultado positivo líquido dos investimentos	19	9	111
2. Despesas administrativas	<b>(1.415)</b>	<b>(1.246)</b>	<b>14</b>
2.1 Administração previdencial	(1.415)	(1.246)	14
Pessoal e encargos	(414)	(398)	4
Serviços de terceiros	(898)	(765)	17
Despesas gerais	(18)	(16)	13
Tributos	(85)	(67)	27
3. Constituição/reversão de contingências administrativas	-	-	-
4. Reversão de recursos para o plano de benefícios	-	-	-
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	-
6. Sobra/insuficiência da gestão administrativa (1-2-3-4-5)	<b>185</b>	<b>(36)</b>	<b>(614)</b>
7. Constituição/reversão do fundo administrativo (6)	<b>185</b>	<b>(36)</b>	<b>(614)</b>
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+ 7)	<b>268</b>	<b>83</b>	<b>223</b>

As notas explicativas são parte integrante  
das demonstrações contábeis.

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## DEMONSTRAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DPGA

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de reais)

As notas explicativas são parte integrante  
das demonstrações contábeis.

	2023	2022	Variação (%)
A) Fundo administrativo do exercício anterior	<b>83</b>	<b>119</b>	<b>(30)</b>
1. Custeio da Gestão Administrativa	<b>1.600</b>	<b>1.210</b>	<b>32</b>
1.1 Receitras	1.600	1.210	32
Custeio administrativo da gestão previdencial	1.409	1.079	31
Custeio administrativo dos investimentos	172	122	41
Resultado positivo líquido dos investimentos	19	9	111
2. Despesas administrativas	<b>(1.415)</b>	<b>(1.246)</b>	<b>14</b>
2.1 Administração previdencial	(1.415)	(1.246)	14
Pessoal e encargos	(414)	(398)	4
Serviços de terceiros	(898)	(765)	17
Despesas gerais	(18)	(16)	13
Tributos	(85)	(67)	27
3. Constituição/reversão de contingências administrativas	-	-	-
4. Reversão de recursos para o plano de benefícios	-	-	-
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	-
6. Sobra/insuficiência da gestão administrativa (1-2-3-4-5)	185	(36)	(614)
7. Constituição/reversão do fundo administrativo (6)	185	(36)	(614)
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+ 7)	<b>268</b>	<b>83</b>	<b>223</b>

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - DPT

**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE  
DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de reais)

As notas explicativas são parte integrante  
das demonstrações contábeis.

	2023	2022	Variação (%)
Provisões técnicas (1 + 2 + 3 + 4)	<b>151.857</b>	<b>140.896</b>	<b>8</b>
<b>1. Provisões matemáticas</b>	<b>144.977</b>	<b>134.757</b>	<b>8</b>
1.1 Benefícios concedidos	68.337	61.390	11
Contribuição definida	56.997	49.907	14
Benefício definido	11.340	11.483	(1)
1.2 Benefícios a conceder	76.640	73.367	4
Contribuição definida	76.575	73.304	4
Saldo de contas - parcela patrocinadores/ instituidores	46.138	43.769	5
Saldo de contas - parcela participantes	30.437	29.535	3
Benefício definido	65	63	3
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>2.869</b>	<b>1.940</b>	<b>48</b>
2.1. Resultados realizados	2.869	1.940	48
Superávit técnico acumulado	2.869	1.940	48
Reserva de contingência	2.004	1.940	3
Reserva para revisão de plano	865	-	100
<b>3. Fundos</b>	<b>3.609</b>	<b>4.091</b>	<b>(12)</b>
3.1. Fundos previdenciais	3.609	4.091	(12)
<b>4. Exigível operacional</b>	<b>402</b>	<b>108</b>	<b>272</b>
4.1. Gestão previdencial	402	108	272

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de reais)

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

### 1.1. CONSTITUIÇÃO

A Visteon Brasil – Previdência Privada – VBPP, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, constituída em 25 de fevereiro de 2003 e autorizada a funcionar pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 12 de dezembro de 2002, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Os recursos atualmente administrados pela Visteon Brasil são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos de cada Plano de Benefícios.

A Entidade tem por finalidade, através do plano de benefício abaixo, assegurar aos funcionários, diretores e membros do Conselho de Administração Visteon Brasil e de suas pessoas jurídicas vinculadas (patrocinadoras) complementação de proventos de aposentadoria e outros benefícios de natureza previdenciária, de acordo com o correspondente plano.

<b>Plano de benefícios</b>	<b>Sigla</b>	<b>CNPB</b>	<b>CNPJ por plano (1)</b>	<b>Modalidade (2)</b>	<b>Patrocinadoras</b>
Plano de Benefícios Visteon Brasil	VBPP	1995.0035-65	48.306.902/0001-87	CV	Visteon Sistemas Automotivos Ltda. Visteon Brasil Previdência Privada Reydel Automotive Brazil Indústria e Comércio de Sistemas Automotivos Ltda. Hanon Brasil Holdings Ltda. Hanon Systems Climatização do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

(1) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica foi divulgado através do Ato Declaratório Executivo COCAD Nº 4, de 18 de outubro de 2022. A inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios.

(2) Planos de Benefício Definido (BD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor previamente estabelecido, sendo seu custo determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Planos de Contribuição Definida (CD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta, mantido em favor do participante, inclusive na fase de concessão de benefícios considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Planos de Contribuição Variável (CV) são aqueles cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida e benefício definido.

O quadro de participantes na data base da avaliação atuarial em 30 de setembro de 2023 e 2022 apresentam as seguintes posições:

<b>Plano</b>	<b>Ativos</b>		<b>Assistidos <sup>(1)</sup></b>		<b>Total</b>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
	<b>Particip.</b>	<b>Particip.</b>	<b>Particip.</b>	<b>Particip.</b>	<b>Particip.</b>	<b>Particip.</b>
Plano de Aposentadoria VisteonPrev	1.817	1.801	139	139	1.956	1.940
<b>Total</b>	<b>1.817</b>	<b>1.801</b>	<b>139</b>	<b>139</b>	<b>1.956</b>	<b>1.940</b>

(1) Inclui os participantes considerados como benefício proporcional diferido presumido.

## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis em vigor no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em conformidade com as seguintes normas específicas:

Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023; Norma Brasileira de Contabilidade ITG N° 2001, de 15/12/2022 e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A planificação contábil se divide em três atividades (Gestão Previdencial, Gestão Administrativa, Fluxo de Investimentos) e cada atividade está segregada por Plano de Benefícios, formando um conjunto de informações que identificam a origem dos fatos econômicos, financeiros e patrimoniais, respeitando a independência patrimonial dos Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa, cujos procedimentos caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Gestão Previdencial – Atividade de registro e de controle das contribuições, benefícios, institutos (previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001), provisões matemáticas e dos depósitos judiciais e recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária que justifica a apuração do equilíbrio técnico.

Gestão Administrativa – Atividade de controle e registro dos fatos inerentes à administração dos planos de benefícios. Nesta atividade estão classificadas as receitas e despesas e aquisições de ativo imobilizado, bem como a apuração do resultado que justifica a constituição ou reversão do fundo administrativo.

O resultado do Plano de Gestão Administrativa - PGA é registrado de forma consolidada e segregada do Plano de Benefícios, tendo sua mutação constituída pela diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescidas pelo retorno do investimento do mesmo. Sua finalidade é de ser utilizado na cobertura de eventuais insuficiências no resultado das operações do PGA.

Conforme determina a Resolução CNPC N° 43/2021, o Plano de Gestão Administrativa – PGA tem regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo, cuja finalidade é a consolidação das disposições específicas sobre o PGA, com o objetivo de estabelecer padrões, regras, critérios, indicadores e metas para a gestão dos recursos administrativos oriundos dos planos de benefícios previdenciários administrados pela entidade.

A segregação das despesas administrativas e das aquisições de ativos permanentes, do plano de benefícios, é efetuada da seguinte maneira:

a) Segregação real (despesas específica) – quando os eventos são realizados para atender necessidade específica de um plano de benefícios;

Investimentos – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefício, e do plano de gestão administrativa – PGA.

Conforme artigo 362 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos com o exercício anterior:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL;
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada);
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios - DPGA;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT; e
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com o artigo 188 da Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores. As contas passíveis de eliminações, entre outras, são “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo PGA” (Nota 12).

### **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar.

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

#### **A) ATIVO REALIZÁVEL**

► **Gestão previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocínados, observando-se o plano de custeio, bem como depósitos judiciais/recursais realizados relativos as contingências da Gestão Previdencial. Compreende também os valores contratados por Patrocinadores, decorrentes de equacionamento de déficit, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, bem como outros valores a receber de natureza previdenciária.

► **Gestão administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos.

► **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

#### **(II) TÍTULOS PÚBLICOS E FUNDOS DE INVESTIMENTO, CRÉDITO PRIVADO, DERIVATIVOS, AÇÕES E SWAP**

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

a. **Títulos para negociação** – Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos na demonstração resultado do exercício;

**b. Títulos mantidos até o vencimento** – Quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de vencimento e classificação de risco do título. Sendo avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

Os Derivativos são classificados e estão registrados pelo valor de mercado, sendo os ajustes ao valor de mercado reconhecidos no resultado dos investimentos.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

## **B) EXIGÍVEL OPERACIONAL**

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias e provisões de folha administrativa e respectivos encargos.

## **C) EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**

Decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Essas contingências, coerentes com prática conservadora adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme definições a seguir:

- ▶ Prováveis: para os quais são constituídas provisões;
- ▶ Possíveis: somente são divulgados sem que sejam provisionados; e
- ▶ Remotas: não requerem provisão e divulgação.

Conforme parecer dos assessores legais, não há processos ativos ou passivos classificados como prováveis ou possíveis na Entidade.

#### **D) PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA**

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios previdencial.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais, Investimentos e Diretas) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos do plano.

As receitas administrativas da entidade são debitadas do Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

#### **E) PATRIMÔNIO SOCIAL**

O Patrimônio Social consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados ao Plano e os fundos segregados em previdência e administrativos.

#### **F) ESTIMATIVAS ATUARIAIS E CONTÁBEIS**

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- ▶ Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: conforme informação de precificação disponibilizada através do agente custodiante.
- ▶ Contingências: as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- ▶ Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional responsável pelo Plano.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

## **G) IMPOSTOS**

### **I. Imposto de renda**

Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

Em 5 de abril de 2013 foi editada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

## **II. PIS e COFINS**

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

## **III. Tafic – Taxa de fiscalização e controle**

De acordo com a Lei nº 12.154/2009, a Entidade é obrigada ao pagamento quadrimestral da TAFIC, cuja finalidade é contribuir para a cobertura dos custos com o processo de fiscalização e supervisão, executados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, sobre as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

## **H) REGISTRO DAS ADIÇÕES, DEDUÇÕES, RECEITAS, DESPESAS, RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVAS E DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGATIVAS.**

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados dos planos Contribuição Definida e Contribuição Variável, que são registradas pelo regime de caixa.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

## 4. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa o valor líquido das importâncias à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e de Investimentos dos respectivos planos de benefícios.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

Gestão previdencial: são contabilizadas na Gestão Administrativa, sendo que os custos são rateados conforme definido no Plano de Custeio Anual aprovado pelo Conselho Deliberativo, sendo valores das despesas custeadas pelas Patrocinadoras, Participantes Auto patrocinados e BPD.

Investimentos: são contabilizadas na Gestão Administrativa, sendo que os custos são rateados conforme definido no Plano de Custeio Anual aprovado pelo Conselho Deliberativo, sendo os valores das despesas custeadas pelo rendimento dos Investimentos dos planos de benefícios.

## 5. ATIVO REALIZÁVEL

	2023	2022
<b>Gestão Previdencial</b>		
Contribuições a receber <sup>(1)</sup>	175	178
<b>Gestão Administrativa</b>		
Contribuições para custeio <sup>(1)</sup>	50	53
<b>Total</b>	<b>225</b>	<b>231</b>

(1) Refere-se a contribuições de patrocinadoras e participantes a serem liquidadas no mês subsequente.

(2) Refere-se a contribuições de patrocinadoras para custeio administrativo a serem liquidadas no mês subsequente.

## 6. INVESTIMENTOS

### A) COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTOS – CONSOLIDADA

A Administração, através da Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários. A Entidade mantém contrato com o Itaú Unibanco S.A e BNP Paribas, pessoa jurídica

credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, no tocante às operações de renda fixa, investimentos estruturados e de renda variável.

	2023	2022
<b>Investimentos</b>		
Fundos de Investimentos Multimercados <sup>(1)</sup>	151.405	140.700
<b>Total</b>	<b>151.786</b>	<b>140.700</b>

(1) Refere-se aos títulos que compõe a carteira de investimentos estão marcadas "para negociação" e ao fundo de investimento exclusivo.

Investimentos	Egeon (Itaú Unibanco S.A)	BNP Aurora	2023	2022
			Total	Total
Fundos de Investimentos - Multimercado <sup>(1)</sup> e <sup>(2)</sup>	76.262	75.524	151.786	140.700
<b>Total</b>	<b>76.262</b>	<b>75.524</b>	<b>151.786</b>	<b>140.700</b>

## B) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP, na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC, no Itaú Unibanco S.A e em outras Instituições Financeiras.

Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel, prazo de vencimento e tipo de carteira dos Títulos e Valores Mobiliários:

Visteon Brasil	Para Negociação	Categoria			Vencimento		Valor Contábil	
		Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	2022	2022	2022	2022
<b>Fundo de Investimento</b>	<b>151.786</b>	<b>24.915</b>	<b>110.208</b>	<b>16.663</b>	<b>151.786</b>	<b>140.700</b>		
<b>Fdo. Investimento – Exclusivo</b>	<b>151.786</b>	<b>24.915</b>	<b>110.208</b>	<b>16.663</b>	<b>151.786</b>	<b>140.700</b>		
Certificado de Depósito Bancário	890	-	890	-	890	1.801		
Debêntures	21.405	-	18.241	3.164	21.405	21.427		
Letras Financeiras	32.405	-	30.791	1.360	32.151	29.829		
Letras Financeiras do Tesouro	2.468	-	2.468	-	2.468	2.183		
Letras do Tesouro Nacional	831	-	831	-	831	-		
Notas do Tesouro Nacional	56.205	-	48.350	7.855	56.205	52.892		
LFSN	4.744	-	460	4.284	4.744	5.654		
Depósito a prazo com garantia especial do FGC	-	-	-	-	-	1.186		
CDC - PRÉ	-	-	-	-	-	501		
Operações compromissadas	8.177	-	8.177	-	8.177	-		
Cotas de Fundos	16.794	16.794	-	-	16.794	17.774		
Ações	4.248	4.248	-	-	4.248	4.009		
Pagar/Receber/Disponível	3.873	3.873	-	-	3.873	3.444		
<b>Total</b>	<b>151.786</b>	<b>24.915</b>	<b>99.103</b>	<b>11.019</b>	<b>151.786</b>	<b>140.700</b>		

## 7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

	2023	2022
<b>Gestão previdencial</b>	<b>402</b>	<b>108</b>
Retenções sobre folha benefícios <sup>(1)</sup>	402	108
<b>Gestão administrativa</b>	<b>163</b>	<b>129</b>
Despesas a pagar (2)	130	95
Retenções a recolher (3)	23	28
Tributos a recolher (4)	10	6
<b>Total</b>	<b>565</b>	<b>237</b>

(1) Refere-se a retenções sobre folha previdencial a liquidar no mês subsequente.

(2) Refere-se a provisão de férias sobre folha de funcionários, e serviços de terceiros.

(3) Refere-se a provisão de impostos sobre serviços de terceiros e retenção sobre folha de funcionários a liquidar no mês subsequente.

(4) Refere-se a provisão de PIS/COFINS sobre as receitas administrativas a liquidar no mês subsequente.

## 8. PROVISÕES MATEMÁTICAS

**a)** As provisões matemáticas são calculadas por atuários, cujos pareceres evidenciam o cumprimento às normas atuariais pertinentes, considerando-se as características peculiares do Estatuto e dos Regulamentos dos planos de benefícios e incluem os compromissos correspondentes aos participantes que já adquiriram direitos, os quais podem ou não ter sido requerido, e o direito aos participantes que ainda não os adquiriram.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

**(i) Provisões de benefícios concedidos** – Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes que se encontram em gozo de benefício (aposentadorias e pensões)

**(ii) Provisões de benefícios a conceder** – Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes não elegíveis aos benefícios.

**b) Premissas e hipóteses atuarias**

As premissas adotadas na avaliação atuarial anual são aquelas consideradas como aderentes à massa de participantes, conforme estudos de aderência elaborados por consultoria atuarial externa e independente.

Os cálculos das provisões matemáticas de 2023 e 2022 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

HIPÓTESE	2023	2022
Taxa real anual de juros	4,25%	4,00%
Projeção de crescimento real de salários	1,02%	1,02%
Fator de capacidade para os benefícios	98,00%	98,00%
Hipótese sobre rotatividade	Experiência Towers WTW Modificada (+0,06)	Experiência Towers WTW Modificada (+0,06)
Tábua de mortalidade geral (1) (2)	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos (2)	RRB-1944	RRB-1944
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Meta atuarial	INPC +4,25% a.a.	INPC +4% a.a.
Benefícios a conceder		
Cônjugue	Mulher 4 anos mais nova que o homem	Mulher 4 anos mais nova que o homem
Probabilidade de Casados na aposentadoria	100%	100%

(1) AT-2000 Básica suavizada em 10%

(2) Tábuas específicas por sexo.

(3) A entidade e as patrocinadoras do plano optaram por utilizar valores nominais dos salários no processo de avaliação atuarial, independentemente de inflação. Sendo assim, não se utiliza hipótese de fator de terminação do valor real ao longo do tempo para salários

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,25% a.a. para o Plano de Aposentadoria VisteonPrev. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,13% a.a. e limite superior: 4,88% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria VisteonPrev optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,25% a.a. na avaliação atuarial de 2023.

### c) Evolução das provisões matemáticas

	Saldos em 2022	Reversão líquida	Saldos em 2023
Benefícios concedidos	61.390	6.947	68.337
Benefícios a conceder	73.367	3.273	76.640
<b>Total</b>	<b>134.757</b>	<b>10.220</b>	<b>144.977</b>

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado com o evoluído por recorrência em 2023, a variação encontrada é de 0,06%. A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos cresceu dentro do esperado, considerando as novas concessões que ocorreram no período e a redução da taxa de juros de 4,00% a.a. para 4,25% a.a. A variação da massa de participantes, a alteração da hipótese de crescimento real de salários e a variação da taxa de juros justificam a variação da provisão matemática de benefícios a conceder.

## 9. EQUILÍBRIO TÉCNICO

### a) Apuração do resultado do exercício

Apresentamos a seguir, os resultados acumulados obtidos pela Entidade em 31 de dezembro e a respectiva variação no exercício:

	Saldos em 2022	Superávit do exercício <sup>(1)</sup>	Saldos em 2023
Visteon Brasil	1.940	929	2.869
<b>Total</b>	<b>1.940</b>	<b>929</b>	<b>2.869</b>

(1) O aumento do superávit decorre, principalmente, do aumento da taxa de juros em 2023.

O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 14,80%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do INPC/IBGE no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 10,69%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,00% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

### b) Equilíbrio técnico ajustado

Em conformidade com Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023, artigo 55, para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado que é produto do Equilíbrio Técnico contábil acrescido do ajuste negativo (no caso de superávit) e do ajuste positivo ou negativo (no caso de déficit).

A seguir apresentamos o equilíbrio do plano:

Descrição	2023	2022
Saldo de provisões matemáticas (a) (1)	11.405	11.546
<b>Cálculo do limite do superávit técnico acumulado</b>		
Duração do passivo do plano acrescido de 10 pontos (b)	17.58	17.91
Limite do superávit técnico calculado pelo fator (a * b)	2.005	2.067
Limite do superávit técnico calculado em 25% das PM (a * 25%)	2.851	2.887
Limite da reserva de contingência (menor valor entre os limites)	2.005	2.067
<b>Equilíbrio técnico ajustado</b>		
a) Equilíbrio técnico contábil	2.869	1.940
b) (+/-) Ajuste de precificação (2)	-	
c) (+/-) Equilíbrio técnico ajustado (= a + b)	2.869	1.940

(1) Provisões matemáticas da parcela relativa à modalidade benefício definido.

(2) Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído. O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,25% a.a.), e o valor contábil desses títulos. O Plano de Aposentadoria VisteonPrev apresenta reserva especial, no entanto não há títulos "marcados na curva". Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

## 10. FUNDOS

**a) Fundos previdenciais** - Composto pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Os valores serão utilizados pelas patrocinadoras para efetuar as contribuições/aportes em nome dos participantes, conforme estabelecido no regulamento do plano.

**b) Fundo administrativo** - Constituídos com recursos das patrocinadoras excedentes às despesas administrativas dos planos, destinando-se ao custeio das despesas previdenciais da gestão administrativa.

	Saldos em 2022	Remuneração	Constituição	(Reversão) <sup>(1)</sup>	Saldos em 2023
Fundos					
Fundos previdenciais	4.091	546	201	(1.229)	3.609
Fundo administrativo	83	19	1.581	(1.415)	268
<b>Total</b>	<b>4.174</b>	<b>565</b>	<b>1.782</b>	<b>(2.644)</b>	<b>3.877</b>

## **11. COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Participação no plano de gestão administrativa</b>	<b>268</b>	<b>83</b>
Plano de aposentadoria Visteon Brasil	268	83
<b>Participação no fundo administrativo PGA</b>	<b>268</b>	<b>83</b>
Plano de aposentadoria Visteon Brasil	268	83

## **12. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

Abaixo demonstramos os custos com a remuneração total atribuída a folha de funcionários da entidade:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Pessoal e encargos</b>	<b>414</b>	<b>398</b>
Pessoal Próprio	414	398

## **13. PARTES RELACIONADAS**

As partes relacionadas da Visteon Prev podem ser consideradas: os Participantes e a Patrocinadora Visteon Sistemas Automotivos Ltda. A Visteon Brasil Previdência Privada – VBPP cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do plano de Aposentadoria Visteon Prev para os seus empregados e Dirigentes, e seus administradores compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Visteon Prev.

## **14. HONORÁRIOS COM AUDITORES INDEPENDENTES**

Conforme item R410.31 (a) das Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC 17, as entidades qualificadas de interesse público, devem divulgar publicamente as informações relacionadas a honorários pagos ou pagar com auditores independentes.

Sendo assim, a VBPP, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR informa que divulga tais informações em seu relatório anual (despesas da entidade).

## **15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

### **a) Resolução Previc nº 23**

Em 14 de agosto de 2023, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar ("Previc") publicou a Resolução Previc nº 23/2023, que consolidou normas procedimentais e operacionais anteriores.

A norma é um marco para a regulamentação da Previdência Privada Fechada no Brasil e coaduna com as diretrizes da atual gestão da Previc, que busca simplificar e clarificar os normativos anteriores e reforçar procedimentos, dando mais segurança jurídica às Entidades Fechadas de Previdência Fechada ("EFPC"), patrocinadoras, participantes e assistidos.

A Resolução revogou 38 normativos anteriores e passou a vigorar partir de 1º de setembro de 2023 e, com relação ao programa anual de fiscalização, a partir de 1º de janeiro de 2024.

### **b) Impacto da Lei 14.803/2024**

Em 11 de janeiro de 2024 foi publicada a Lei 14.803, que altera a Lei nº 11.053/2004, sendo uma das principais mudanças permitir que o participante escolha seu regime tributário (progressivo ou regressivo) no momento da obtenção de seu benefício ou do primeiro resgate de sua reserva previdenciária.

Essa alteração visa beneficiar os participantes com a flexibilização da escolha do regime de tributação, simplificando e atraindo a adesão de novos participantes, contribuindo com a formação da poupança previdenciária e o pagamento futuro de renda.

### **c) Resolução CNPC/MPS nº. 60/2024**

Em 27 de fevereiro de 2024, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) a Resolução nº 60, que trata da regulamentação do mecanismo de inscrição automática para planos de benefícios de Previdência Complementar, com vigência a partir de 01 de março de 2024.

Essa resolução estabelece diretrizes fundamentais para a inscrição de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), cujo principal objetivo é a ampliação da proteção social e do bem-estar dos colaboradores e familiares de empresas que oferecem planos de previdência complementar.

## **16. CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES**

A Administração avaliou a capacidade de a Entidade continuar operando normalmente, na gestão dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa. Adicionalmente, reportamos não ter conhecimento de incertezas que possam gerar dúvidas sobre a capacidade de continuidade na gestão de planos de previdência. E por isso, estas Demonstrações Contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios atualmente executados pela VBPP, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.

### **Cristiano Souza da Conceição**

Representante Legal

CPF: 213.946.128-26

### **Fabiano Lemos de Campos**

Contador - CRC: 1SP 304.486/O-7

CPF: 230.614.578-44

# RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Administradores, Participantes e Patrocinadores da  
Visteon Brasil Previdência Privada - VBPP  
Guarulhos - SP

## OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da Visteon Brasil Previdência Privada - VBPP (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio social e ativo líquido, do ativo líquido por plano de benefícios, dos planos de gestão administrativa consolidada e por plano, e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira

da Visteon Brasil Previdência Privada - VBPP em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

## RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto,

possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

► Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

► Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2024

**ADVISER Sul Auditores Independentes**

CRC – SC 05655/0-9

**Paulo Cesar Domingues Chagas**

Sócio

Contador – CRC – 01 SP 132.722/O

# PARECER DO CONSELHO FISCAL



Em cumprimento às obrigações estatutárias que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela legislação vigente aplicável, os membros do Conselho Fiscal da Visteon Brasil Previdência Privada – VBPP reuniram-se nesta data para apreciar as operações financeiras e contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2023, bem como os atos e as contas apresentadas pela Diretoria Executiva da VBPP por meio dos documentos exigidos pela legislação em vigor.

Examinados os documentos apresentados foi constatado por este Conselho Fiscal que as contas apresentadas encontram-se exatas e atendem ao disposto nas normas contábeis e financeiras aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, bem como no Estatuto da VBPP, razão pela qual os membros deste Conselho Fiscal emitem o presente Parecer favorável às informações constantes das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2023.

Guarulhos, 27 de março de 2024.



Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2024, às 14:00 horas, na sede social na Avenida Orlanda Bérgamo, nº 1062, sala 1, Bairro Cumbica, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo da Visteon Brasil Previdência Privada – VBPP, abaixo assinados. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente deste Conselho Deliberativo, Sr. Jeferson Carlos Cordeiro, que convidou a mim, Sr. Eduardo Lima Siqueira, para secretariar a presente reunião, passando-se à deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia:

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as Demonstrações Contábeis da VBPP relativas ao exercício findo em 31/12/2023.

**ESCLARECIMENTOS:** De acordo com as disposições estatutárias vigentes da VBPP, foram abertos os trabalhos e constituída a Mesa. O Sr. Presidente informou que a presente reunião tem por objetivo deliberar sobre as Demonstrações Contábeis da VBPP relativas ao exercício findo em 31/12/2023, as quais foram elaboradas conforme determina a legislação vigente aplicável às entidades fechadas de previdência complementar. O Sr. Presidente elucidou que é responsabilidade deste Conselho analisar as Demonstrações Contábeis, bem como os demais documentos encaminhados pela Diretoria Executiva para manifestação. Nesse sentido, destacou que a documentação pertinente foi previamente avaliada pelos integrantes do Conselho Fiscal da VBPP, os quais emitiram Parecer favorável. Para atendimento à legislação, o Sr. Presidente apresentou aos presentes os documentos encaminhados pela Diretoria Executiva, permitindo-lhes a adequada análise. Finalizando a reunião, o Sr. Presidente lembrou que, após análise e manifestação por este

Colegiado, a Diretoria Executiva da VBPP será responsável pelo envio dos documentos à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc por meio do STA - Sistema de Transferência de Arquivos, até o dia 29/03/2024.

**DELIBERAÇÕES:** Após análise e amplo debate entre os membros presentes, foram aprovadas, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2023, as quais refletem que as operações financeiras e contábeis da VBPP no referido exercício foram realizadas de forma escorreita, restando consignada nesta ata de reunião a manifestação favorável deste Conselho Deliberativo em relação aos documentos encaminhados pela Diretoria Executiva.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.



Parecer da Avaliação

# ATUARIAL



# PARECER DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE APOSENTADORIA VISTEONPREV REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

## Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Aposentadoria VisteonPrev, CNPB 1995003565, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, e administrado pelo(a) VISTEON BRASIL PREVIDENCIA PRIVADA - VBPP (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2023 e como data da avaliação atuarial 31/12/2023.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

## PATROCINADORES E INSTITUIDORES

CNPJ	Razão Social
23.853.499/0001-85	Hanon Brasil Holdings Ltda.
18.830.418/0001-91	Hanon Systems Climatização do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
21.881.060/0001-30	Reydel Automotive Brazil Indústria e Comércio de Sistemas Automotivos Ltda.
05.590.227/0001-58	Visteon Brasil Previdência Privada – VBPP
03.509.521/0001-67	Visteon Sistemas Automotivos Ltda.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Aposentadoria VisteonPrev.

## INFORMAÇÕES RELEVANTES ADICIONAIS

O CNPJ do Plano de Aposentadoria VisteonPrev é  
48.306.902/0001-87.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 153, de 15/2/2019, publicada no D.O.U. de 28/2/2019.

## QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

## Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (30/09/2023), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

## PARTICIPANTES ATIVOS

	Valor
Quantidade	
► Ativos	727
► Autopatrocinados	31
► Benefício Proporcional Diferido	1.059
Idade Média (anos)	42
Tempo de Serviço médio (anos)	11
Tempo de Contribuição médio (anos)	10
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	14
Folha anual de salário (R\$)	60.530.414,49

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

## ASSISTIDOS

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	73	70	4.525
Benefício Proporcional	57	65	3.248
Pensão por Morte	9	70	1.921

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

## Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2023	2022
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,25	4,00
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	1,02	1,02
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	100	100
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência WTW Modificada (+0,06)	Experiência WTW Modificada (+0,06)
Tábuas de Mortalidade Geral	AT- 2000 suavizada em 10% (SOA) segregada por sexo	AT- 2000 suavizada em 10% (SOA) segregada por sexo
Tábuas de Mortalidade de Inválidos	RRB-1944 segregada por sexo	RRB-1944 segregada por sexo
Tábuas de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	100% de casados (mulher 4 anos mais nova que o homem)	100% de casados (mulher 4 anos mais nova que o homem)

A entidade e as patrocinadoras do plano optaram por utilizar valores nominais dos salários no processo de avaliação atuarial, independentemente de inflação. Sendo assim, não se utiliza hipótese de fator de determinação do valor real ao longo do tempo para salários.

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Sendo para os participantes aposentados, a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

E, para os pensionistas, a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Em relação à Entrada em Aposentadoria, por ser o Plano de Benefícios na modalidade de Contribuição Variável, consideramos que 100% das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – parcela de benefício definido estará constituída na idade de Aposentadoria Antecipada conforme elegibilidades mínimas exigidas no Regulamento do plano.

Foi realizado em 23/12/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

### **TAXA REAL ANUAL DE JUROS**

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 363, de 27/04/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados

aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,25% a.a. para o Plano de Aposentadoria VisteonPrev. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,13% a.a. e limite superior: 4,88% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Aposentadoria VisteonPrev optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,25% a.a. na avaliação atuarial de 2023.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

## **PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIO**

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria VisteonPrev, realizou, em 23/12/2022, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

## **FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO**

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2023 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

## **HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS**

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 23/12/2022 pela WTW.

## REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS ATUARIAIS

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira/ Crédito Unitário Projetado
Benefício Adicional	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte antes da Aposentadoria	Capitalização	Capitalização Financeira/ Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte após a Aposentadoria	Capitalização	Capitalização Financeira

## COMENTÁRIOS SOBRE MÉTODOS ATUARIAIS

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

## Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Aposentadoria VisteonPrev de 31/12/2023, o Patrimônio Social é de R\$ 151.723.072,40.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

# Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2023, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
<b>2.03 Patrimônio Social</b>	<b>151.723.072,40</b>
<b>2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>147.846.048,29</b>
<b>2.03.01.01 Provisões Matemáticas</b>	<b>144.976.507,63</b>
<b>2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos</b>	<b>68.336.927,91</b>
<b>2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida</b>	<b>56.997.387,91</b>
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	56.997.387,91
<b>2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização</b>	<b>11.339.540,00</b>
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	10.914.573,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	424.967,00
<b>2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder</b>	<b>76.639.579,72</b>
<b>2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida</b>	<b>76.574.908,72</b>
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	46.137.997,09
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	30.074.488,80
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	320.091,95
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	42.330,88
<b>2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
<b>2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	<b>64.671,00</b>
<b>2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</b>	<b>100.869,00</b>
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(36.198,00)
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
<b>2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
<b>2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar</b>	<b>0,00</b>

2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
<b>2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
<b>2.03.01.02 Equilíbrio Técnico</b>	<b>2.869.540,66</b>
<b>2.03.01.02.01 Resultados Realizados</b>	<b>2.869.540,66</b>
<b>2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado</b>	<b>2.869.540,66</b>
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	2.004.438,34
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	865.102,32
<b>2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.02.02 Resultados a Realizar</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.02 Fundos</b>	<b>3.877.024,11</b>
<b>2.03.02.01 Fundos Previdenciais</b>	<b>3.608.808,72</b>
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	3.608.808,72
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 Fundo Previdencial - Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial - Outros Previstos em NTA	0,00
<b>2.03.02.02 Fundos Administrativos</b>	<b>268.215,39</b>
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	268.215,39
<b>2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes</b>	<b>0,00</b>
 <b>Operações Contratadas em 31/12/2023</b>	 <b>(R\$)</b>
<b>1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado</b>	<b>0,00</b>
<b>1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado</b>	<b>0,00</b>

## DURAÇÃO DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

A duração do passivo é de 7.5763 anos (91 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

## RESERVA DE CONTINGÊNCIA

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- ▶ Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 2.004.438,34.

Desta forma, do total do superavit apurado em 31/12/2023 de R\$ 2.869.540,66, o valor de R\$ 2.004.438,34 ficará alocado em Reserva de Contingência e o restante, no valor de R\$ 865.102,32 ficará alocado em Reserva Especial.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

## RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Em 31/12/2023, a Reserva Especial para Revisão de Plano antes de sua destinação monta a quantia de R\$ 865.102,32.

Temos o seguinte histórico da Reserva Especial para Revisão de Plano deste plano:

Encerramento do exercício em	Exercício de constituição	Reserva Especial	Valor destinado para o Fundo de Revisão	Reserva Especial após destinação para o Fundo de Revisão
31/12/2023	1º	865.102,32	-	-

A reserva especial de 31/12/2023 no valor de R\$ 865.102,32 está no seu 1º exercício de constituição. Sendo assim, a Entidade optou por não realizar destinação facultativa dessa reserva nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, no exercício de 2023.

## AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,25% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Aposentadoria VisteonPrev apresenta reserva especial, no entanto não há títulos “marcados na curva”. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

## REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS

### PREVIDENCIAIS

O Fundo de Reversão de Saldo Por Exigência Regulamentar é constituído pela parte da Conta Patrocinadora que não foi considerada no cálculo dos benefícios e institutos do plano e será utilizado conforme previsto no plano de custeio, aprovado pelo Conselho Deliberativo e conforme disposto no Regulamento vigente.

## RENTABILIDADE DO PLANO

O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 14,80%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do INPC/IBGE no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 10,69%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,00% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

## VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2023.

<b>Valores em R\$</b>	<b>Reavaliado</b>	<b>Evoluído</b>	<b>Variação em %</b>
Passivo Atuarial	144.976.507,63	144.883.711,27	0,06
Benefícios Concedidos	68.336.927,91	68.247.218,16	0,13
Contribuição Definida	56.997.387,91	56.997.387,91	-
Benefício Definido	11.339.540,00	11.249.830,25	0,80
Benefícios a Conceder	76.639.579,72	76.636.493,11	0,00
Contribuição Definida	76.574.908,72	76.574.908,72	-
Benefício Definido	64.671,00	61.584,39	5,01

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 144.976.507,63 com o evoluído pelo método de recorrência em 31/12/2023, a variação encontrada é de 0,06%.

Convém ressaltar que 7,87% (R\$ 11.404.211,00) do Passivo Atuarial de R\$ 144.976.507,63 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 92,13% restantes (R\$ 133.572.296,63) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e A Conceder variaram dentro do esperado, considerando a variação da massa de participantes e a alteração da taxa de juros de 4,00% a.a. para 4,25% a.a.

## PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade e composição familiar real dos aposentados diferente da hipótese adotada.

## VARIAÇÃO DO RESULTADO

O superávit técnico aumentou de R\$ 1.940.101,81 em 31/12/2022 para R\$ 2.869.540,66 em 31/12/2023.

## NATUREZA DO RESULTADO

O aumento do superávit decorre da alteração da taxa de juros e, principalmente, da rentabilidade acima do esperado em 2023.

# Plano de Custeio

## PATROCINADORAS

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2024:

- ▶ Contribuições mensais normais equivalentes a 0,01% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;
- ▶ Contribuições mensais definidas no Regulamento estimadas em 2,43% da folha de salários de participação, considerando o percentual máximo de contribuição;
- ▶ Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 1,00% da folha de salários de participantes do plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela Entidade para o exercício seguinte ao da avaliação.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 2024, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar as contribuições mensais da patrocinadora

Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições estabelecidas neste parecer atuarial.

## PARTICIPANTES

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2023 em 4,43% da folha de salários.

## AUTOPATROCINADOS

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além das contribuições de participantes previstas no Regulamento, as contribuições normais de patrocinadora, conforme definidas neste parecer, inclusive as destinadas ao custeio das despesas administrativas, correspondentes a 1,00% sobre o salário de participação, conforme previsto no regulamento do plano.

## BENEFÍCIOS PROPORCIONAIS DIFERIDOS

Os participantes que optaram pelo instituto do benefício proporcional diferido deverão efetuar contribuições para despesas administrativas correspondentes a 1,00% sobre o último salário de participação, conforme previsto no

## FONTES DOS RECURSOS E VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/01/2024	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal (R\$)	1.475.737,29	2.677.734,25	-
Taxa Custeio Normal	2,44%	4,43%	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

## Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria VisteonPrev da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2023 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2024.

**Rafael El Mansoura Corrêa da Costa**

MIBA nº 2.443

**Gesiane de Mattos Cavalcante Moreira**

MIBA nº 889

[VisteonPrev.participante.com.br](http://VisteonPrev.participante.com.br)



**Visteon Brasil Previdência Privada - VBPP**

Av; Orlando Bergamo, 1062 - Sala 1

Cumbica - Guarulhos - SP

(11) 2678-9121 / (11) 2678-1207